



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**

**Extrato de Contrato Nº 001/2021**

A Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo, RS, contratou a empresa abaixo relacionada em consonância ao artigo 25, inciso (I), da Lei 8.666/93.

**CONTRATADA: KENTA INFORMATICA SA**

**CNPJ: 01.276.330/0001-77**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DE SOFTWARE DE SOLUÇÃO PARA GRAVAÇÕES DE SESSÕES PLENÁRIAS, POR TEMPO DETERMINADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXPOSTAS NO TERMO DE COTAÇÃO**

**VALOR: R\$ 3.904,20 (três mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos).**

**PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, ATÉ O LIMITE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONFORME DISPOSIÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 57, IV DA LEI Nº 8.666/93.**

Triunfo, 22 de Abril de 2021.

**ADRIANO COSTA DA SILVA**

**PRESIDENTE**